

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 07/06/2022

ATA N.º 13



Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Fernanda Manuela Brites Romão
Elisabete de Jesus dos Passos Galhadas

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.50 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente propôs uma alteração à ordem do dia, com a introdução de seis novos pontos, que foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma composta da seguinte forma: -----

ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Ratificações orçamentais.
3. Alteração orçamental.
4. Aprovação de ata.
5. Processos e requerimentos diversos.
6. Aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Alandroal e o Agrupamento de Escolas do Alandroal.
7. Atribuição de Cartão ABEM.
8. Atribuição de subsídio de nascimento.
9. Troca na alienação do lote 3 pelo lote 11 do Loteamento Habitacional das Caraças.
10. Empreitada “Fortaleza de Juromenha – Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior” – Aprovação da REV. 1 ao Plano de Trabalhos e do Plano de Pagamentos.
11. 1ª revisão de preços da Empreitada “Fortaleza de Juromenha – Consolidação e restauro dos paramentos do perímetro abaluartado exterior e cerca islâmica e medieval interior”.
12. Revisão de preços provisória – Empreitada “Área Recreativa das Azenhas D’El Rei – Praia Fluvial”.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 07/06/2022

ATA N.º 13



13. Lista de erros e omissões, alteração do preço base – Concurso público n.º EMP/CP/003-2022 para a Empreitada “Remodelação e ampliação do edifício da Casa do Castelo e arranjos exteriores”.
14. Obras de repavimentação – Rosário – prejuízos decorrentes da obra.
15. Processo de obras n.º 26/21 – EDIFIC.
16. Processo de obras n.º 43/21 – EDIFIC.
17. Processo de obras n.º 21/20 – EDIFIC.
18. Processo de obras n.º 7/22 – EDIFIC.

1.INFORMAÇÕES

O Sr. Presidente começou por informar que no dia 26 de maio assinou o Auto de transferência de competências na área da Saúde e no dia 27 recebeu a visita da Sra. Secretária de Estado do Turismo que passou por uma das ASA e pela Praia das Azenhas D’El Rei. Nesse mesmo dia, em Moura, também com a presença da Sra. Secretária de Estado do Turismo, participou na assinatura dos protocolos entre os municípios, o Turismo de Portugal e as Escolas de Hotelaria para a Formação + Próxima para proporcionar formação aos agentes da restauração e dos alojamentos que tenham interesse em melhorá-la. -----

Continuou por informar que no dia 31 de maio participou na sessão promovida pelo Sr. Presidente da República destinada aos autarcas de todo o país, em Lisboa, no antigo Picadeiro Real e que contou com a presença da Sra. Ministra da Coesão. O objetivo foi o de agradecer o trabalho autárquico desenvolvido em todo o território. -----

Informou ainda que, de 1 a 3 de junho, participou numa deslocação a Bruxelas, pedindo a ratificação da sua participação que foi aceite por todos, em representação da ADRAL e em colaboração com a CCDR Alentejo, a propósito do projeto AURORA, projeto europeu desenvolvido em conjunto pela CCDR e pela ADRAL. Foram recebidos por vários deputados europeus em Bruxelas, por representantes do INTERREG e de outras entidades com representação em Bruxelas no sentido de amplificar este projeto e desenvolver outros. Deixou ainda a indicação que esta deslocação não implicou qualquer despesa para a Câmara, tal como aconteceu com a visita que fez aos Países Baixos, em representação da ADRAL. -----

No dia 4 de junho houve um passeio de motas antigas, organizado pela Associação Amigos do Penico, de Cabeça de Carneiro, seguido de almoço onde estiveram também os senhores vereadores; à tarde foi a reinauguração do Monte do Peral em Montejuntos, agora com gestão da Fundação AMI e à noite participaram num jantar na Aldeia da Venda, que é habitual ter lugar após a Festa da Santa Cruz, e onde foi apresentada uma primeira versão do

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 07/06/2022

ATA N.º 13

1

[Handwritten signature]

documentário que está a ser produzido sobre as Festas da Santa Cruz para ajudar depois no processo de candidatura a Património Cultural Imaterial. -----

2. RATIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

Pelo Sr. Presidente foram presentes a esta reunião as informações da contabilidade que se anexam à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar as alterações orçamentais. -----

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Não houve alteração orçamental a apresentar. -----

4. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pelo Sr. Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 6465 do BackOffice que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de pagamento de água em dez prestações mensais a Cristiana Raposo. -----

Pelo Sr. Presidente foram presentes a esta reunião os pedidos de apoio da APIT para o arraial dos Santos Populares, no dia 25 de junho, que se anexam à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a cedência de 15 caixas de sardinhas, 15kg. de febras, 15 kg de entremeada, a cedência do sistema de som e uma tenda branca pequena, pratos, taças, talheres e travessas à APIT. -----

Pelo Sr. Presidente foi presente a esta reunião o pedido de cedência de transporte do Centro Social Paroquial de Alandroal para uma viagem ao Monte Selvagem, no dia 2 de julho, que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a cedência de transporte ao Centro Social e Paroquial de Alandroal. -----

Pelo Sr. Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 5716 do Serviço de Rede Viária e Trânsito que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida na Rua da Faceira, em Montejuntos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 07/06/2022

ATA N.º 13



O Sr. Presidente explicou que este ano não foi desenvolvido nenhum procedimento para concessão deste tipo de atividades, mas é algo que se tenciona fazer no próximo ano. Como surgiram estas duas propostas considerou-se interessante que haja estas atividades, sendo mais uma resposta que a praia oferece. As propostas são apresentadas de seguida e estão de acordo com as normas aprovadas para aquela Área Recreativa e de acordo com a legislação. ---

Pelo Sr. Presidente foi presente a esta reunião a proposta para dinamizar a Praia Fluvial das Azenhas D'El Rei com atividades náuticas que se anexa à presente ata. ---

Além da oferta de atividades náuticas, pretendem ainda compensar o Município com 500,00€ ou oferta de 1000,00€ com atividades. O Sr. Presidente julga mais interessante os 1000,00€ pois podem ser aproveitados com a Ludoteca. ---

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar as atividades náuticas para a Praia Fluvial da Alqueva Cruzeiros. ---

Pelo Sr. Presidente foi presente a esta reunião a proposta para dinamizar a Praia Fluvial das Azenhas D'El Rei com atividades náuticas que se anexa à presente ata. ---

Pretende desenvolver várias atividades que vem complementar um pouco a anterior proposta e que propõe também realizar eventos de carácter social com a população mais desfavorecida e instituições de apoio social escolhidas pela Autarquia. ---

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar as atividades náuticas para a Praia Fluvial da Hobbyzone. ---

5. APROVAÇÃO DE ATA

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a ata n.º 12, de 25.05.2022. ---

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a ata n.º 12, de 25.05.2022. ---

6. ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALANDROAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO ALANDROAL

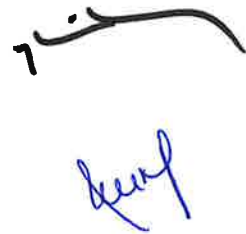
Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião o aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Alandroal e o Agrupamento de Escolas do Alandroal que se anexa à presente ata. ---

Segundo o Sr. Vice-Presidente, trata-se do adiamento ao protocolo já existente no âmbito da transferência de competências, relativamente à assistência ao elevador que, por lapso, não foi comunicado pela Escola anteriormente. ---

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 07/06/2022

ATA N.º 13



Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Alandroal e o Agrupamento de Escolas do Alandroal. -----

7. ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO ABEM

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 6615 da Secção de Serviço Social que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um Cartão ABEM a Maria Inácia Cidades. -----

8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE NASCIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 6483 da Secção de Serviço Social que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um subsídio de nascimento a Patrícia Garcia. -----

9. TROCA NA ALIENAÇÃO DO LOTE 3 PELO LOTE 11 DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DAS CARAÇAS

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 18/2022/RR, do Gabinete Jurídico, que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente esclareceu que o pedido vem no sentido de trocar o lote 3 pelo lote 11, uma vez que o primeiro é um lote misto e que previa o desenvolvimento de uma loja. Isto pressupõe que haja a devolução de 1.411,00€, já que o lote 3 foi adquirido por 7.117,00€ e o lote 11 tem um valor de 5.706,00€. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a troca na alienação do lote 3 pelo lote 11 do Loteamento das Caraças e a devolução do respetivo valor. -----

10. EMPREITADA “FORTALEZA DE JUROMENHA – CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS DO PERÍMETRO ABALUARTADO EXTERIOR E CERCA ISLÂMICA E MEDIEVAL INTERIOR” – APROVAÇÃO DA REV. 1 AO PLANO DE TRABALHOS E DO PLANO DE PAGAMENTOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 81 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 07/06/2022

ATA N.º 13



Afirmou o Sr. Presidente que é a primeira revisão que se faz ao plano de trabalhos e de pagamentos e resulta das conversações que tem havido entre os técnicos da Câmara, a empresa de fiscalização e a construtora. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a revisão 1 ao Plano de trabalhos e do Plano de pagamentos da empreitada “Fortaleza de Juromenha – Consolidação e Restauro dos Paramentos do Perímetro Abaluartado Exterior e Cerca Islâmica e Medieval Interior”. -----

11. 1ª REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA “FORTALEZA DE JUROMENHA – CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS DO PERÍMETRO ABALUARTADO EXTERIOR E CERCA ISLÂMICA E MEDIEVAL INTERIOR”

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 86 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Segundo o Sr. Presidente, na sequência dos trabalhos que têm sido desenvolvidos, chegou-se à conclusão que há lugar a uma revisão de preços provisória de 62.435,84 acrescidos de IVA. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a 1ª revisão de preços da Empreitada “Fortaleza de Juromenha – Consolidação e restauro dos paramentos de perímetro abaluartado exterior e cerca islâmica e medieval interior”. -----

12. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – EMPREITADA “ÁREA RECREATIVA DAS AZENHAS D’EL REI – PRAIA FLUVIAL”

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 82 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Tal como no ponto anterior, explicou o Sr. Presidente que se trata da informação dos serviços sobre uma revisão de preços no valor de 56.685,76€, mas como já tinha havido um cálculo anterior no valor de 36.860,71€ o valor a liquidar é de 19.825,05€. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços provisória da Empreitada “Área Recreativa das Azenhas D’El Rei – Praia Fluvial”. -----

13. LISTA DE ERROS E OMISSÕES, ALTERAÇÃO DO PREÇO BASE – CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/003-2022 PARA A EMPREITADA “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO CASTELO E ARRANJOS EXTERIORES”

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 07/06/2022

ATA N.º 13



Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação de 4 de julho da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente relembrou que está a decorrer o concurso público e nesse âmbito, uma das empresas fez esta proposta de deteção de erros e omissões que foram aceites. Isso pressupôs uma revisão do preço base para 693.483,54€. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a lista de erros e omissões e alteração do preço base do Concurso Público n.º EMP/CP/003-2022 para a Empreitada “Remodelação e ampliação do edifício da Casa do Castelo e Arranjos exteriores”. -----

14. OBRAS DE REPAVIMENTAÇÃO – ROSÁRIO – PREJUÍZOS DECORRENTES DA OBRA

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 6781, do Gabinete Jurídico, que se anexa à presente ata. -----

Segundo o Sr. Presidente, a Sra. Inácia Veríssimo, residente na Rua do Bairro Operário, n.º 8, no Rosário, veio afirmar que quando se procedeu às pavimentações no Rosário, houve uns trabalhos que não foram logo concluídos o que deu origem a infiltrações na sua casa que acabaram por estragar-lhe alguns móveis. Os serviços da Autarquia acompanharam esta situação, a situação foi corrigida, mas pretende-se compensar a munícipe num valor de 1.149,90€. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o valor a ressarcir, por prejuízos decorrentes de obra do Município, em móveis de habitação particular. -----

15. PROCESSO DE OBRAS 26/21 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 350/22 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a construção de Hotel Rural e piscina relativa ao Processo de obras n.º 26/21 – EDIFIC. -----

16. PROCESSO DE OBRAS N.º 43/21 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 351/22 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a alteração e ampliação de habitações para TER – Casas de Campo e piscinas ao Processo de obras n.º 43/21 – EDIFIC. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 07/06/2022

ATA N.º 13

17. PROCESSO DE OBRAS N.º 21/20 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 343/22 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao projeto de arquitetura referente ao Processo de obras n.º 21/20 – EDIFIC. -----

18. PROCESSO DE OBRAS N.º 7/22 – EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 345/22 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o licenciamento de alterações de arquitetura em pavilhão de apoio agrícola referente ao Processo de obras n.º 07/22 – EDIFIC. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 11.00 horas. -----

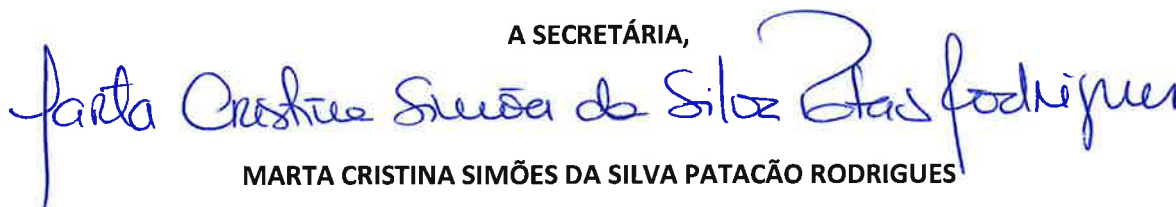
E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,



MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATAÇÃO RODRIGUES

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

(ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

DATA DE APROVAÇÃO

2022

DO ANO CONTABILÍSTICO DE

NÚMERO 23

ALTERAÇÃO NÚMERO 25

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Considerar os anos seguintes :

Desagregar : S

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2 01 0102	Aquisição de bens e serviços		2.677.886,37	22.100,00	23.408,00		2.676.578,37	
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.677.886,37	22.100,00	23.408,00		2.676.578,37	
	CÂMARA MUNICIPAL		2.677.886,37	22.100,00	23.408,00		2.676.578,37	
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.677.886,37	22.100,00	23.408,00		2.676.578,37	
	AQUISIÇÃO DE BENS		220.369,85	2.500,00			222.869,85	
	LIMPEZA E HIGIENE	P	10.858,12	500,00			11.358,12	
	OUTROS BENS	P	209.511,73	2.000,00			211.511,73	
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	2.457.516,52	19.600,00	23.408,00		2.453.708,52	
	PUBLICIDADE	P	69.004,00	5.500,00			74.504,00	
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.207.868,70		23.408,00		1.184.460,70	
D3 01 0103	OUTROS SERVIÇOS		1.180.643,82	14.100,00			1.194.743,82	
	ESPECTACULOS CULTURAIS	P	36.326,10	600,00			36.926,10	
	ALUGUERES	P	55.961,00	5.000,00			60.961,00	
	DIVERSOS	P	1.088.356,72	8.500,00			1.096.856,72	
	Juros e outros encargos		140.174,49	1.308,00	141.482,49		141.482,49	
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		140.174,49	1.308,00	141.482,49		141.482,49	
	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		140.174,49	1.308,00	141.482,49		141.482,49	
	JUROS E OUTROS ENCARGOS		140.174,49	1.308,00	141.482,49		141.482,49	
	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		140.174,49	1.308,00	141.482,49		141.482,49	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS A	P	140.174,49	1.308,00	141.482,49		141.482,49	
Total de Despesas Correntes			2.818.060,86	23.408,00	23.408,00		2.818.060,86	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			2.818.060,86	23.408,00	23.408,00		2.818.060,86	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			2.818.060,86	23.408,00	23.408,00		2.818.060,86	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Adorno
a próxima reunião da Câmara
para ratificação.

02/06/22

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 25 ALTERAÇÃO PERMITATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 22 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA		Pagamentos							Modificação (+/-)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		2022	Períodos seguintes				Outros [12]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]		Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]		2025 [10]		2026 [11]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
1.			Funções gerais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

Em 02 de JUNHO de 2022

2/ O Presidente da Câmara, 

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

 _____

 _____

 _____

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 26 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 24 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	Aquisição de bens de capital		922.675,14	10.500,00	10.500,00		922.675,14	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		922.675,14	10.500,00	10.500,00		922.675,14	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		922.675,14	10.500,00	10.500,00		922.675,14	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		922.675,14	10.500,00	10.500,00		922.675,14	
0701	INVESTIMENTOS		922.675,14	10.500,00	10.500,00		922.675,14	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		908.983,74	10.500,00	10.500,00		919.483,74	
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	P	908.983,74	10.500,00	10.500,00		919.483,74	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	P	13.691,40		10.500,00		3.191,40	
07011504	MOBILIÁRIO URBANO		13.691,40		10.500,00		3.191,40	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital				10.500,00	10.500,00		922.675,14	
Total de Despesas Efetivas				10.500,00	10.500,00		922.675,14	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total				10.500,00	10.500,00		922.675,14	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

Apur.

A Câmara Municipal de Alandroal
em ratificação.

23.05.2022






ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE ALANDROAL										Pág. : 1 Ano : 2022		
ALTERAÇÃO NÚMERO : 26 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 18 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO												
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA		Euros					
Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
				Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes						
						2022	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]		Outros [12]
						Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]					[13] = [7] - [6]
3.		Funções económicas				117.682,96	128.182,96					10.500,00
3.4.		Comércio e turismo				117.682,96	128.182,96					10.500,00
3.4.2.		Turismo				117.682,96	128.182,96					10.500,00
3.4.2.1.	2019 I 4	PRAIAS FLUVIAIS	0102/07010401	2019/01/02	2026/12/31	117.682,96	128.182,96					10.500,00
4.		Outras funções				12.115,00	1.615,00					-10.500,00
4.3.		Diversas não especificadas				12.115,00	1.615,00					-10.500,00
4.3.1.	2017 I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO	0102/07011504	2017/01/02	2026/12/31	12.115,00	1.615,00					-10.500,00
				Total :		129.797,96	129.797,96					

Em 28 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara,



Aprovada em reunião de

Os Vereadores:





ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 24 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 22 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/05/26 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Considerar os anos seguintes : Euros

Desagregar : S

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		186.466,00	8.000,00	8.000,00		186.466,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		186.466,00	8.000,00	8.000,00		186.466,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		186.466,00	8.000,00	8.000,00		186.466,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		186.466,00	8.000,00	8.000,00		186.466,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		69.501,00	8.000,00	8.000,00		61.501,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		69.501,00	8.000,00	8.000,00		61.501,00	
02010299	Outros	P	69.501,00	8.000,00	8.000,00		61.501,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		116.965,00	8.000,00	8.000,00		124.965,00	
020217	PUBLICIDADE	P	66.004,00	3.000,00	3.000,00		69.004,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	50.961,00	5.000,00	5.000,00		55.961,00	
02022503	ALUGUERES	P	50.961,00	5.000,00	5.000,00		55.961,00	
	Total de Despesas Correntes		186.466,00	8.000,00	8.000,00		186.466,00	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		186.466,00	8.000,00	8.000,00		186.466,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		186.466,00	8.000,00	8.000,00		186.466,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Atm.
À Presidência Rmte da Câmara
para ratificação.

26.05.2022

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA							Euro	
Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
				Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
						[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]											[13] = [7] - [6]
1.		Funções gerais				69.500,00	61.500,00						-8.000,00
1.1.		Serviços gerais de administração pública				69.500,00	61.500,00						-8.000,00
1.1.1.		Administração geral				69.500,00	61.500,00						-8.000,00
1.1.1.1.	05	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO	0102/02010299	2017/01/02	2026/12/31	69.500,00	61.500,00						-8.000,00
3.		Funções económicas				42.094,00	50.094,00						8.000,00
3.4.		Comércio e turismo				25.093,00	28.093,00						3.000,00
3.4.2.		Turismo				25.093,00	28.093,00						3.000,00
3.4.2.1.	01	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO NO CONCELHO	0102/020217	2017/01/02	2026/12/31	25.093,00	28.093,00						3.000,00
3.5.		Outras funções económicas				17.001,00	22.001,00						5.000,00
3.5.1.	02	PROMOÇÃO DO DESTINO DARK SKY ALQUEVA	0102/0202503	2022/01/02	2026/12/31	17.001,00	22.001,00						5.000,00
Total :						111.594,00	111.594,00						

Em 26 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara,



Aprovada em reunião de

Os Vereadores:












ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE ALÂNDROAL

(ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

ALTERAÇÃO NÚMERO 27 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 25 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Considerar os anos seguintes : Euros

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		97.555,10	6.500,00	7.000,00		97.055,10	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		97.555,10	6.500,00	7.000,00		97.055,10	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		97.555,10	6.500,00	7.000,00		97.055,10	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		97.555,10	6.500,00	7.000,00		97.055,10	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		60.629,00				53.629,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	60.629,00				53.629,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		36.926,10	6.500,00	7.000,00		43.426,10	
020225	OUTROS SERVIÇOS		36.926,10	6.500,00	7.000,00		43.426,10	
02022501	ESPECTACULOS CULTURAIS	P	36.926,10	6.500,00	7.000,00		43.426,10	
D4	Transferências e subsídios		224.914,25	500,00			225.414,25	
	correntes							
D41	Transferências correntes		224.914,25	500,00			225.414,25	
D412	Entidades do Setor Não		224.914,25	500,00			225.414,25	
	Lucrativo							
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		224.914,25	500,00			225.414,25	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		224.914,25	500,00			225.414,25	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		224.914,25	500,00			225.414,25	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		224.914,25	500,00			225.414,25	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	224.914,25	500,00			225.414,25	
D6	Aquisição de bens de capital		4.788.277,95	3.100,00	3.100,00		4.788.277,95	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4.788.277,95	3.100,00	3.100,00		4.788.277,95	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		4.788.277,95	3.100,00	3.100,00		4.788.277,95	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.788.277,95	3.100,00	3.100,00		4.788.277,95	
0701	INVESTIMENTOS		4.788.277,95	3.100,00	3.100,00		4.788.277,95	
070103	EDIFÍCIOS		4.774.410,97	3.100,00			4.777.510,97	
07010308	OUTROS	P	4.774.410,97	3.100,00			4.777.510,97	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P	13.866,98				10.766,98	
	Total de Despesas Correntes		322.469,35	7.000,00	7.000,00		322.469,35	
	Total de Despesas de Capital		4.788.277,95	3.100,00	3.100,00		4.788.277,95	
	Total de Despesas Efetivas		5.110.747,30	10.100,00	10.100,00		5.110.747,30	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		5.110.747,30	10.100,00	10.100,00		5.110.747,30	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Assinatura
A parâmetros Rmã de Camine
com ratificação.

06.06.2022

1

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL		Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA						Euros	
Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
				Início	Fim	Períodos seguintes						
						[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]										[13] = [7] - [6]
1.		Funções gerais				20.450,00	13.450,00					-7.000,00
1.1.		Serviços gerais de administração pública				20.450,00	13.450,00					-7.000,00
1.1.1.		Administração geral				20.450,00	13.450,00					-7.000,00
1.1.1.	05	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102/020115	2017/01/02	2026/12/31	20.450,00	13.450,00					7.000,00
2.		Funções sociais				33.720,00	40.720,00					
2.1.		Educação				28.220,00	28.720,00					500,00
2.1.0.		EDUCAÇÃO				28.220,00	28.720,00					500,00
2.1.0.	01	PROTOCOLO ESCOLAR	0102/040701	2017/01/02	2026/12/31	28.220,00	28.720,00					6.500,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				5.500,00	12.000,00					6.500,00
2.5.1.		Cultura				5.500,00	12.000,00					6.500,00
2.5.1.	01	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS	0102/0202501	2017/01/02	2026/12/31	5.500,00	12.000,00					
		Total :				54.170,00	54.170,00					

Em 06 de 11 de 2022

0 Presidente da Camara,

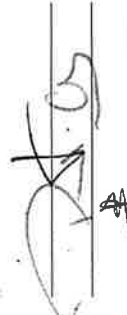
Aprovada em reunião de

Os Vereadores:

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE ALANDROAL														Pág. : 1 Ano : 2022			
ALTERAÇÃO NÚMERO : 27 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS														NÚMERO 19 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO			
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL														Euros			
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS														Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA			
Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]					
			Classificação	Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes											
						2022	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]						
3. 3.4. 3.4.2. 3.4.2.1. 4. 4.3. 4.3.1.		Funções económicas Comércio e turismo Turismo CENTRO INTERPRETATIVO - CASTELO DE ALANDROAL Outras funções Diversas não especificadas CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO															

Em 06 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,



Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:



















**Município de Alandroal**

www.cm-alandroal.pt

BACKOFFICE

Assunto: Reunião de Câmara
de 07.06.2022

(10X)

DESPACHO

À reunião de Câmara.

30.05.2022

INFORMAÇÃO

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
6335/22		6465	2022/05/30
Assunto: REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO DE FACTURA EM PRESTAÇÕES - consumidor nº5120 - CRISTIANA FILIPA MOURATO RAPOSO			

De acordo com o pedido apresentado, informa-se que: O Regulamento de abastecimento de água do município de alandroal em vigor, prevê no seu artigo 8º que os utilizadores podem requerer o pagamento em prestações, mediante requerimento fundamentado. Este requerimento terá nos termos do nº1 ser efetuado dentro do prazo limite de pagamento da fatura respetiva. O nº2 do mesmo artigo prevê as condições a respeitar no pagamento em prestações, nomeadamente o numero de prestações e o valor das mesmas. A competência para o deferimento pertence à Câmara Municipal. Por outro lado, o regulamento de taxas e preços a aplicar no município de alandroal, estabelece no artigo 9º que os pagamentos em prestações são permitidos apenas por dividas superiores a 250€. No caso em que as dívidas sejam inferiores a 250€ apenas poderá ser permitido o pagamento em prestações quando se verifique que o requerente se encontre em situação de debilidade financeira, a qual terá de ser comprovada. No caso concreto a consumidora Cristiana Filipa Mourato Raposo, apresenta várias faturas no valor total de 185,65€. Uma vez que o prazo limite de pagamento das faturas já terminou, considera-se que um dos requisitos não é cumprido. No entanto e devido à situação pandémica que o nosso país atravessa, afetando a situação económica de todos nós, submetesse à consideração superior o deferimento ou não do pedido o requerente

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

SANDRA DA CONCEICAO CLAREU PATRAO

(spatrao)



Associação de Protecção aos Idosos da Freguesia de Terena

À
Presidência
da Câmara
30.05.2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

Apresentado em
Câmara de 07.06.2022

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		05/2022	2022-05-26

Assunto: Pedido de Apoio para o Arraial dos Santos Populares da APIT

A Associação de Protecção aos Idosos da Freguesia de Terena (IPSS), vai realizar no dia 25 de junho de 2022, no Jardim Público de Terena, o 4.º Arraial dos Santos Populares. Um dos objetivos deste Arraial será fomentar o convívio social dos utentes, familiares e população em geral, promovendo momentos de lazer e o envelhecimento saudável e dinâmico.

Esta iniciativa pretende também angariar donativos através da venda de alguns bens alimentares no Quiosque do Jardim, estes donativos têm como objetivo a aquisição de material geriátrico para os nossos utentes, para continuarmos a assegurar o conforto necessário à manutenção do seu bem-estar e qualidade de vida.

Neste sentido, vimos juntos de V. Exa. solicitar o apoio da Câmara Municipal de Alandroal, no fornecimento do seguinte:

5 caixas de sardinha;

15 kg de febras;

15 kg de entremeada;

Solicitamos ainda a cedência e colocação do sistema de som, bem como uma tenda branca pequena.

CM ALANDROAL
REGISTO DE ENTRADA

30 MAI 2022

NIPG 6318/22 Func. *[assinatura]*
N.º Registo 6425



Associação de Protecção aos Idosos da Freguesia de Terena

Na esperança da vossa resposta ir ao encontro das nossas necessidades, apresentamos os
nossos melhores cumprimentos.

P/la Direcção

Associação de Protecção aos Idosos

da Freguesia de Terena

NIF: 502 789 830

Bairro do Rossio, lote 116 B * 7250-065 TERENA

Vice Presidente Joao Balsante

De: APIT <apiterena@sapo.pt>
Enviado: 1 de junho de 2022 16:31
Para: Vice Presidente Joao Balsante
Assunto: Pedido de empréstimo de material

*Aprovado em
Reunião de Câmara
06.06.2022*

Exmo. Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal de Alandroal
No âmbito da realização do 4º Arraial dos Santos Populares da APIT, vimos por este meio pedir a título de empréstimo o seguinte material:

50 pratos,
50 taças;
50 talheres;
5/6 travessas.

*Aprovado em
Reunião de Câmara
de 07.06.2022*

Com os melhores cumprimentos
Ângela Palhoco



Associação de Protecção aos Idosos da Freguesia de Terena
Bairro do Rossio Lote 116 B
7250-065 Terena
Tel: 268459158

CM ALANDROAL
REGISTO DE ENTRADA

06 JUN 2022

NIPG 6690/26 Func.º *[assinatura]*
N.º Registo 6775



CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL
DE **ALANDROAL**

CM ALANDROAL
REGISTO DE ENTRADA

26 MAI 2022

NIPG 6241/22 Func.º
N.º Registo 6353

OFÍCIO Nº 10/2022

Exmo. Sr.º
Presidente Câmara Municipal do
Alandroal
Prof. João Maria Aranha Grilo

Alandroal, 23 de Maio de 2022

Assunto: Pedido de apoio de transporte para passeio ao Monte Selvagem

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

Vimos por este meio, solicitar apoio de transporte (1 ou 2 autocarros) consoante o número de inscrições, para um passeio da instituição ao Monte Selvagem em Lavre, a realizar-se no dia 2 de Julho de 2022.

Quais são os custos associados à logística dos transportes?

Ficamos a aguardar a vossa resposta.

Sem outro assunto, apresentamos os melhores cumprimentos

Direção do Centro Social Paroquial de Alandroal

O Presidente

P. Marcelino José Moreno Caldeira

P. Marcelino José Moreno Caldeira



NIF 503 095 443

Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 45 - 7250-140 ALANDROAL
Telef. 268 448 109 - Telex. 927 509 078
Email: geral@csp-alandroal.pt

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE ALANDROAL

Rua Dr. Teófilo Braga, n.º 45 7250-140 Alandroal
Tel: 268448109, Telex: 927509078
Email: geral@csp-alandroal.pt

**Município de Alandroal**

www.cm-alandroal.pt

SERVIÇO REDE VIÁRIA E TRANSITO

*Apresentado
na reunião de Câmara
de 07.06.2022*

DESPACHO

Proceder em conformidade

Paulo Gonçalves

VEREADOR

em,

13-05-2022

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
5598/22		5716	2022/05/13
Assunto: Lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida-Rua da Faceira Montejuntos			

Depois de analisado o pedido feito pelo Sr. Carlos Aberto Carvalho Mira, assim como todos os relatórios médicos, são estes serviços da opinião de emitir parecer favorável para o pedido em causa (pintura no pavimento e colocação de sinal H1a com placa adicional M11d) a ser executado no ultimo estacionamento já criado, de acordo com planta anexa.

Submeter à próxima reunião de

À consideração superior,

A COORDENADOR TÉCNICO

JOSE CARLOS RODRIGUES MELRINHO ESTEVAO

(jestevas)



Projecto

Local Rua da Faceira - Montes Juntos

Aut
Des
Tip
Var

Título
Estacionamento para Mobilidade Reduzida

Data
Maio 2022

Esc
s/esc

UF
01



ALQUEVA
CRUZEIROS



À praia -
Praia de Curim

31.05.2022

Aquela em Praia de Curim de 07.06.2022

Proposta: 103/22

PROPOSTA PARA DINAMIZAR A PRAIA FLUVIAL AZENHAS D'EL REI, COM ATIVIDADES NAÚTICAS, DESPORTIVAS E PASSEIOS DE BARCO TAXI BOAT - ÉPOCA 2022

LOCAL: PRAIA FLUVIAL AZENHAS D'EL REI - ALANDROAL

PROPOSTA: Dinamização e divulgação da praia nas Épocas 2022 com atividades náuticas e Tours de Barco.

FINALIDADE:

Tendo em conta a sua localização geográfica transfronteiriça propomos a colocação inicial de um barco (Taxi Boat), de modo a transportar pessoas entre as duas margens com horários a definir e realizar tours na envolvente da região.

Proporcionar momentos de aventura e experiências náuticas durante a época banhar e sempre que se justifique fora dessa a grupos que solicitem.

Divulgar em todos os canais de promoção, junto de operadores turísticos/ agências de viagens, unidades hoteleiras/ restauração da região de forma a dinamizar a praia, potencializando a economia local atraindo mais visitantes.

Divulgar nas escolas, associações, empresas locais, possibilitando atividades lúdicas/desportivas/náuticas.

ORGANIZAÇÃO GERAL DE ATIVIDADES E EQUIPAMENTOS A DISPONIBILIZAR NO PRIMEIRO ANO:

NÃO MOTORIZADOS:

- PRANCHAS STAND UP PADDLE (com circuito aberto na praia),
- KAYAKS (com circuito aberto na praia),
- GAIVOTAS COM ESCORREGAS, (com circuito aberto).

MOTORIZADOS:

- Barco HARRIS (16 lugares)
- Barco Elétrico VOLT para passeios ECO (Caso existam condições)
- Barco Desportivo para apoio às atividades náuticas desportivas

EQUIPAMENTOS DE TRAÇÃO:

- BOIA JOBE DONUTS - P/2 pessoas
- SOFÁ SONAR - P/4 pessoas
- BANANA JOBE WATERSLED - P/4 pessoas
- WATER SKI E WAKEBOARD (Batismos e Formação)



EQUIPAMENTOS DE APOIO NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA:

- Coletes de segurança indicados para cada atividade;
- Ponto de venda junto à linha de água, (casinha de madeira) com ponto de alimentação energético (220 v) para equipamento de faturação, terminal de pagamento e compressor;
- Remos, cabos e afins de forma a operacionalizar todas as atividades de forma segura;
- Implementação de uma câmara de vigilância no cais fluvial para segurança das embarcações e um ponto de alimentação energético (220v) para ligar uma embarcação elétrica de apoio;
- Área de armazenamento para equipamentos.

TODAS AS ATIVIDADES APRESENTADAS TÊM:

- Monitorização técnica e profissional;
- Seguros obrigatórios por lei.

SEGUROS

Toda a atividade está coberta por um Seguro de Responsabilidade Civil, que cobre danos patrimoniais e não patrimoniais sobre terceiros e clientes, que lhe possam ser imputados no seu exercício.

SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS

Capitais seguros: 3.500,00 € despesas de tratamento e 20.000,00 € por morte ou invalidez permanente. Todas as despesas que ultrapassem estes capitais serão da responsabilidade do Cliente.

É DA RESPONSABILIDADE DA ALQUEVA CRUZEIROS, UNIPESSOAL, LDA.

- Preparação e execução da ação
- Acompanhamento técnico

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

A realização de atividades no exterior é garantida por condições atmosféricas favoráveis. Sempre que estas condições atmosféricas sejam adversas e que ponham em causa a segurança da atividade a realizar, esta poderá ser cancelada.

OBSERVAÇÕES

Atividades e visitas em parques ou reservas naturais, praias, monumentos, espaços classificados como património arquitetónico, e determinados locais necessitam da devida autorização emitida por parte das entidades tutelares e/ou responsáveis, sendo da exclusiva competência destes organismos o tipo do parecer a emitir, sendo aconselhável que a adjudicação do serviço contemple o prazo de 15 dias para cumprimento dos trâmites normais para a obtenção do parecer num prazo razoável.



É DA RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

- Condição física e estado de saúde dos participantes
- A responsabilidade de participação na ação.

OUTROS

As fotografias tiradas aos participantes no decorrer das atividades apenas poderão ser utilizadas para promoção da empresa, com uma autorização escrita dos clientes, nomeadamente catálogos, sites.

Na eventualidade de ser necessário a nossa participação em alguma reunião, alteração à proposta ou pedido de esclarecimento por vós desejado, mantemos desde já a nossa inteira disponibilidade.

VALOR A PAGAR AO MUNICIPIO PELO ESPAÇO / ÉPOCA

- 500€ (quinhentos euros).

Ou

- Oferta de serviços ou atividades náuticas no valor de 1000€ (mil euros) para ser utilizado durante a época.

Filipe Joaquim Caeiro Ferro

(Assinatura)

Em: 25 / 05 /2022

ALQUEVA CRUZEIROS, ACAT Unipessoal, Lda.

Rua de Lisboa 89-A | 7200-289 Reguengos de Monsaraz | Telf. +351 961 544 559

geral@alquevacruzeiros.pt | www.alquevacruzeiros.pt

NIF. 514 274 140 | Capital Social. €2.500 | Matric.CRC Reguengos de Monsaraz | RNT: 347/2017

De: Geral Alandroal
Enviado: 31 de maio de 2022 16:21
Para: Marta Rodrigues
Cc: Amélia Gomes
Assunto: FW: Atividades Praia

Para dar entrada sff.
 Obrigada

De: João Carlos Grave [<mailto:hobbyzone@sapo.pt>]
Enviada: 31 de maio de 2022 15:45
Para: Geral Alandroal <geral@cm-alandroal.pt>
Assunto:

*A reunião
 Reunião de Câmara
 31.05.2022*
*Apresentação
 de Câmara de
 07.06.2022*

Tal como já referi em anteriores emails e declarações, temos a disponibilidade de fazer varias actividades, nomeadamente actividades com kayaks sit-on-top e pranchas de paddle insuflaveis, para aluguer ou organizar tours guiados, apesar que como empresa temos outras actividades possiveis de interesse como passeios/tours de Bicicleta de Montanha e Estrada, passeios Pedestres /caminhadas, Tours pelo Património, Birdwaching e Kayak Birdwaching!

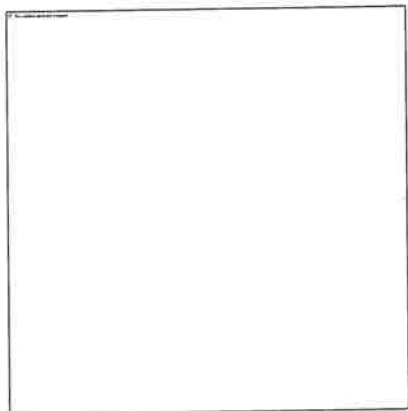
Dado que este ano por gentileza do Municipio, o qual agradeço, não foi feita hasta publica, para a exploração da praia, podia propor um valor mensal a pagar ao Municipio, mas no meu ver acho mais vantajoso o que a seguir proponho.

Como já referi anteriormente, nomeadamente na candidatura a Estação Náutica do Alandroal, o meu objectivo não é só ter beneficios com esta parceria.

Posto isto, pretendo disponibilizar todos os nossos equipamentos, assim como a nível pessoal, à Autarquia, por exemplo com acordo, de em um ou dois dias de menor movimento durante a semana, dar início a um processo de sensibilização para a introdução de desportos náuticos, particularmente a canoagem, e o Stand Up Paddle (SUP) como modalidades desportivas a trabalhar no âmbito do desporto escolar, assim como a sensibilização dos mais novos para a importância da proteção e preservação do ambiente. Assim como na componente social

extremamente importante pra nós, a realização de eventos de carater social na população mais desfavorecida assim como instituições de apoio social, escolhidos pela Autarquia.

***Atentamente
Best regards
Saludos Cordiales
João Carlos Grave***



HobbyZone, Lda
Rua de Portalegre 78 r/c loja
7350-158 Elvas
Mail -hobbyzone@sapo.pt
Tel- + 351 268620419
Movel- +351 933420854
Nif- 506562824



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

Câmara Municipal
(Gabinete Jurídico)

*Apresentado em
Reunião de Câmara
de 07.06.2022*

**ADITAMENTO A PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
(SEGUNDO)**

---- Aos ____ dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício Sede do Município de Alandroal, entre:

---- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE ALANDROAL**, com sede na Praça da República, em 7250-116 Alandroal, NIF 506 772 527, representado neste ato pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, com poderes para o efeito, doravante designado por Primeiro Outorgante;

---- SEGUNDO: **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO ALANDROAL**, contribuinte número 600080455, sito na Tapada da Alfarrobeira, em Alandroal, representada neste ato pelo Diretor, Tomé Joaquim Falé Laranjinho, com poderes para o efeito, doravante designado por Segundo Outorgante;

É reduzido a escrito o segundo Aditamento a Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Contratos em vigor)**

O Segundo Outorgante presentemente tem ainda em vigência um contrato com o seguinte fornecedor de serviços:

- a) GRUPNOR – Assistência ao elevador – Contrato n.º 2895 - pagamento semestral de € 226,79

*2017/A148
646301*

Cláusula Segunda

1 - No demais não previsto, aplica-se o clausulado constante do Protocolo de Colaboração aprovado em reunião do executivo municipal, realizada em 30 de Março de 2022.

2 - O presente protocolo vai ser assinado em duplicado ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar de igual valor e efeito.



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

Câmara Municipal
(Gabinete Jurídico)

Edifício Sede do Município de Alandroal, __ de Junho de 2022

Pelo Primeiro Outorgante,

João Maria Aranha Grilo

Pelo Segundo Outorgante,

Tomé Joaquim Falé Laranjinho

**Município de Alandroal**

www.cm-alandroal.pt

SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO

*Apresentado à
Parecer da Câmara
de 02.06.2022*

À primeira Parecer da Câmara.

02.06.2022

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
6521/22		6615	2022/06/02
Assunto: Cartão Abem – Rede Solidária do Medicamento			

O Município de Alandroal, com o intuito de criar respostas adequadas que procurem minimizar as situações de fragilidade social de todos aqueles que apresentam baixos recursos e não conseguem suportar os custos financeiros associados à aquisição da medicação.

Estabeleceu um protocolo com a Associação Dignidade para integrar a Rede Solidária do Medicamento “Programa Abem” que tem por missão garantir que todos os portugueses tenham acesso, na farmácia, aos medicamentos comparticipados que lhes são prescritos.

O programa destina-se a munícipes em comprovada situação de insuficiência económica, cujo rendimento mensal per capita seja igual ou inferior a 50% do valor do Indexante dos Apoios Sociais.

O Município de Alandroal apoiará a aquisição de medicamentos, cumulativamente comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde e prescritos por médico registado na Ordem dos Médicos, compromete-se a financiar anualmente em 100€ por cada beneficiário identificado e registado.

O Sector de Ação Social, recebeu o pedido para atribuição do cartão Abem da munícipe Maria Inácia Ramalho Cidade que após análise de todos os documentos considera que reúne condições de deferimento por cumprir os requisitos estabelecidos no Protocolo. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, de acordo com as competências elencadas,

**Município de Alandroal**

www.cm-alandroal.pt

SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO

*Apresentado
Parecer de emissão
de 02.05.2022*

A primeira Parecer de emissão.

31.05.2022

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
5949/22		6483	2022/05/31
Assunto: SUBSÍDIO DE NASCIMENTO			

Considerando que:

No âmbito do Programa "Alandroal ConVida" com vista a inverter a tendência demográfica negativa registada nas últimas décadas, foi criado um incentivo à Natalidade, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro, de prestação única, por cada nascimento/adoção que ocorra nos agregados familiares residentes neste concelho.

Os valores do apoio financeiro são os seguintes:

- a) Nascimento do primeiro filho – 500 euros;
- b) Nascimento do segundo filho – 1000 euros;
- c) Nascimento do terceiro filho e seguintes – 1500 euros.

O Sector de Ação Social e Saúde recebeu o pedido para atribuição deste subsídio.

Após análise de todos os documentos instrutórios considera este serviço que reúne condições de deferimento o seguinte requerente, por cumprir os requisitos exigidos no artigo 6.º, n.ºs 2, 3, 4 e 6 do Regulamento do Programa «Alandroal ConVida» publicado no DR II Série n.º 132 de 12/07/2011 com a alteração publicada no DRE n.º 43 de 01/03/2013 e atualmente em vigor.



DESPACHO

*Apresentado ao
Presidente da Câmara
em 02.06.2022*

Despacho, 31/05/2022

À presença do Presidente da Câmara:

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		18/2022/RR	2022/05/31
Assunto: Troca na alienação do Lote 3 pelo Lote 11 do Loteamento Habitacional das Caraças - Alandroal			

Exm.º Sr. Presidente da Câmara,

Considerando que:

- Por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Alandroal, em 02 de março 2022, foi adjudicado o Lote n.º 3 do Loteamento Habitacional das Caraças a Ana Margarida Romão Travanca, pelo valor de €7.117,00 (sete mil cento e dezassete euros);
- Por deliberação da Câmara Municipal de Alandroal, de 27 de abril de 2022, foi aprovada a referida alienação em nome de Ana Margarida Romão Travanca e também do seu companheiro Luis Filipe Marques Galhofas;
- Por comunicação de 20 de maio de 2022, com o n.º de registo 6096, vieram os requerentes solicitar a troca do Lote 3 pelo Lote 11 do Loteamento Habitacional das



Caraças, uma vez que, à data da adjudicação do Lote 3 os adjudicatários julgavam poder construir mais área de habitação, o que não acontece pelo uso previsto para o Lote 3 ser misto, e bem assim por se ter que respeitar as áreas máximas de construção para habitação;

- d) Efetivamente, o Lote 11 satisfaz melhor as pretensões dos requerentes em virtude de a área de construção permitida para habitação ser consideravelmente superior à do Lote 3;
- e) Os requerentes solicitam ainda a devolução do valor de €1.411, 00 (mil quatrocentos e onze euros) por conta dessa alienação, por ser essa a diferença de valores entre o Lote 3 e o Lote 11, sendo que o Lote 3 foi adjudicado pelo valor de € 7.117,00 (sete mil cento e dezassete euros) e, de facto, o valor da adjudicação do Lote 11 é de €5.706,00 (cinco mil setecentos e seis euros);
- f) As Normas de Alienação de Lotes situados no Loteamento Habitacional das Caraças, aprovadas por deliberação da Câmara Municipal em 11/07/2019, preveem no seu artigo 17.º que as dúvidas e lacunas serão clarificadas ou preenchidas por deliberação da mesma Câmara;
- g) Assim, atendendo a que os requerentes já procederam ao pagamento do valor integral por conta da adjudicação do Lote 3, uma vez que o pedido não se encontra explicitamente regulado nas citadas Normas de Alienação de Lotes situados no Loteamento Habitacional das Caraças, atentos os pressupostos elencados, e **s.m.o.**, é nosso entendimento que deverá o Executivo Municipal deliberar sobre a seguinte,

PROPOSTA

No uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos termos do previsto no artigo 17.º das Normas de Alienação de Lotes situados no Loteamento Habitacional das Caraças, aprovadas por deliberação da Câmara Municipal em 11/07/2019, propõe-se que o executivo municipal delibere sobre a aprovação da anulação da adjudicação do Lote 3 e bem assim a aprovação da adjudicação do Lote 11 do Loteamento Habitacional das Caraças, em Alandroal, a Ana Margarida Romão Travanca e Luis Filipe Marques Galhofas, pelo valor de €5.706,00 (cinco mil setecentos e seis euros), assim como pela devolução do valor de €1.411,00 (mil



quatrocentos e onze euros) por ser essa a diferença entre os valores dos supramencionados lotes.

Junto: Comunicação registada sob o n.º 6096.

Eis o que cumpre informar e submeter à superior consideração de V. Ex.^a.

A Jurista,

Raquel Ramalho

Raquel Ramalho



Apresentar
Plano de obras
de 07.06.2022

D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão:

A presentar Plano de obras.

02.06.2022

1

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/081/2022

Data: 02/JUN./2022

ASSUNTO: "Empreitada – FORTALEZA DE JUROMENHA – CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS DO PERÍMETRO ABALUARTADO EXTERIOR E CERCA ISLÂMICA E MEDIEVAL INTERIOR" – Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos - REV. 1

A documentação anexa, remetida pelo respetivo adjudicatário "HCI - CONSTRUÇÕES, S.A.", constitui a 1ª. revisão ao Plano de Trabalhos e ao Plano de Pagamentos Ajustado, da empreitada – "FORTALEZA DE JUROMENHA – CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS DO PERÍMETRO ABALUARTADO EXTERIOR E CERCA ISLÂMICA E MEDIEVAL INTERIOR", cujo documento inicial foi submetido e aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião do dia 10 de dezembro de 2021.

Os documentos em análise apresentam-se ajustados à data de início dos trabalhos, cabendo ao dono da obra promover à sua aprovação, sob condição de que do ajustamento não resultem alterações ao preço contratual, ao prazo de execução da obra, e, bem assim, alterações aos prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do contrato celebrado.

Nesse sentido e de acordo com a análise efetuada a estes documentos pela empresa de fiscalização "Ripórtico – Engenharia, Lda.", constata-se a sua concordância com os mesmos, pelo que, salvo melhor opinião, propõe-se superiormente a sua aprovação, devendo esta decisão ser comunicada ao adjudicatário.

À consideração de V. Exª. para uma melhor resolução,

J.P.

(Coordenador Técnico da SOOM)



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Aprovado em
Reunião da
Câmara de
07.06.2022

De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão:

Aprovado em Reunião da Câmara.

06.06.2022

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/086/2022

Data: 06/JUN./2022

ASSUNTO: "Empreitada "FORTALEZA DE JUROMENHA – CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS DO PERÍMETRO ABALUARTADO EXTERIOR E CERCA ISLÂMICA E MEDIEVAL INTERIOR" – 1ª. Revisão de Preços da Empreitada

A documentação anexa, diz respeito à **revisão de preços** da empreitada em referência, cujo cálculo foi efetuado pela fiscalização da mesma, nos termos do Dec. Lei n.º. 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, em conjugação com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º. 18/2008, de 29 de janeiro e respetivo contrato celebrado em 02/06/2021.

A revisão de preços que agora se apresenta, detém carácter definitivo para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2021, sendo provisória para os meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2022, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 16.º do atrás citado Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, dado que, de momento, ainda não são conhecidos os indicadores económicos relativos a estes meses.

Assim, do cálculo efetuado, constante dos mapas anexos, conclui-se que o valor total da **revisão de preços provisória** para esta empreitada é de **€ 62.435,84 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos)**, a que acrescerá o valor do IVA à taxa em vigor.

Nesse sentido e para pagamento do valor desta revisão de preços da empreitada, informa-se que de acordo com a documentação anexa, emitida pelo Serviço de Contabilidade, a realização da presente despesa se encontra prevista em plano e orçamento de 2022, designadamente nas seguintes rubricas:

Proj.: 2018 / I / 24

C.O: 0102

C.E: 07 – 01 – 03 – 08

Dotação disponível: 75.515,51 €;

Proposta de Cabimento: 1077, de 2022/05/27, no valor de 66.181,99 €;



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De acordo com esta informação, nesta data, o cálculo dos fundos disponíveis apresenta um valor positivo de 1.725.336,56 €, facto que permite a assunção do futuro compromisso de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, e regulamentada pelo Dec. Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

Assim, pelo exposto, **propõe-se** superiormente a aprovação da presente revisão de preços provisória, devendo, em seguida, esta decisão ser comunicada ao adjudicatário "HCI - CONSTRUÇÕES, S.A.".

À consideração de V. Ex^a. para melhor decisão,

o Coordenador Técnico da SOOM

(José Pacheco)



Aguarda-se
Parecer da Câmara
de 07.06.2022

D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: Eng.^a Ana Melrinho

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Parecer: <u>03/06/2022</u> CONCURSO. À consideração superior para decisão. O Coordenador Técnico da SOOM  (José Pereira Nabais Pacheco)	Despacho: <u>03/06/2022</u> À presença da Câmara. O Presidente da Câmara Municipal  (João Maria Aranha Grilo)
---	---

INFORMAÇÃO n.º DOASU-SOOM/082/2022

Data: 03/junho/2022

ASSUNTO: Empreitada - "ÁREA RECREATIVA DAS AZENHAS D'EL REI - PRAIA FLUVIAL" -
Revisão de Preços Provisória

Os mapas anexos correspondem à **revisão de preços provisória** da empreitada "ÁREA RECREATIVA DAS AZENHAS D'EL REI - PRAIA FLUVIAL", cujo cálculo foi efetuado pelos serviços da DOASU-SOOM, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, conjugado com o artigo 382º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e respetivo contrato celebrado em 30 de Março de 2021.

Assim, esta revisão de preços por ter sido calculada com base nos índices até agora conhecidos, detém, por enquanto, **carácter provisório**, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 16º do atrás citado Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, uma vez que ainda não foram publicados os indicadores económicos que poderão





MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Resolução
em
Pleno de Câmara
de 07.06.2022
[Assinatura]

De: Júri do Procedimento de Concurso Público N.º CP/EMP/003-2022

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão: 04 / 06 / 2022

A quem.
À próxima Reunião de Câmara para
ratificação.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura]

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO DE 04 de JUNHO DE 2022

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/003-2022 PARA A EMPREITADA "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO CASTELO E ARRANJOS EXTERIORES" –

- **Lista de Erros e Omissões**
- **Alteração do Preço Base**

Relacionado com o concurso público em referência e na sequência da apresentação de lista de erros e omissões do caderno de encargos, por parte do interessado "António Saraiva e Filhos, Lda.", apresentada às 10:15 horas do dia 30/05/2022, através da plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov, utilizada pelo Município de Alandroal, reuniu o júri do procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 11 de Maio de 2022.

Membros do Júri presentes:

Presidente – Ana Cláudia Estêvão Melrinho

Vogal efetivo – Joaquim Francisco Salvador de Almeida

Vogal efetivo – Dora Angélica Martins da Silva

Procedendo-se à análise da lista de erros e omissões apresentada e após consulta aos autores dos projetos, Arq. André Rodrigues Costa (Arquitetura), Procale – Engenharia e Arquitetura, Lda. (Especialidades) e Basílio & Barros, Lda. (Paisagismo) o júri pronuncia-se da seguinte forma:

- A abertura do procedimento em referência foi autorizada pela supracitada deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 11 de Maio de 2022;

- De acordo com a dita decisão promoveu-se à abertura do procedimento pré-contratual por Concurso Público, ao abrigo da alínea b) do Artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º

[Assinatura]



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, tendo sido fixado, para este, o preço base de 690.631,78 €;

- Este procedimento, foi publicitado na II Série do Diário da República, através do Anúncio de Procedimento nº 6482/2022, em 23 de Maio de 2022, encontrando-se o mesmo a decorrer através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Alandroal: <http://www.saphetvgov.com>, com prazo limite de entrega de propostas a terminar às 17:00 horas do 21º dia a contar da data de envio do referido anúncio, ou seja, dia 13 de junho de 2022;

- A listagem de erros e omissões foi remetida no dia 30 de Maio de 2022, aos projetistas Arq. André Rodrigues Costa (Arquitetura), Procale – Engenharia e Arquitetura, Lda.(Especialidades) e Basílio & Barros, Lda. (Paisagismo), para efeitos de análise e respetiva pronuncia até ao dia 02 de junho corrente, por forma a possibilitar a resposta do júri dentro do prazo estabelecido no procedimento;

- Na sequencia da pronuncia das empresas projetistas, foram identificadas as rúbricas, observações e respetivas quantidades que deverão ser aceites pelo dono da obra, possibilitando ao júri a sua análise aos mesmos;

Assim,

- As alterações e as novas quantidades encontram-se reproduzidas no documento "LISTA de ERROS e OMISSÕES", bem como no "MAPA QUANTIDADES RETIFICADO" anexos, destas resultando uma alteração ao orçamento aprovado e, conseqüentemente, no preço base inicialmente estipulado para o concurso, o qual após a devida correção passa a ser de **€ 693.483,54**;

- Foram retificados os Cadernos de Encargos – Cláusulas Técnicas de Arquitetura "046-PE-CE_R04" e Paisagismo "AP_PE_EXE_Alandroal_CTE 2022.06", na sequencia do pedido de esclarecimento apresentado pelo interessado no final da Lista de Erros e Omissões.

Em conclusão,

Face ao exposto e porque se trata de uma alteração a atributos fixados no procedimento, deliberou o Júri por unanimidade, nos termos do previsto nos n.ºs 5, 6 e 8 do artigo 50.º do CCP, propor ao órgão competente para a decisão de contratar - no caso presente a Câmara Municipal – como se segue:

- A correção do preço base do procedimento para **€ 693.483,54** (seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e três euros e cinquenta e quatro centimos), conforme orçamento corrigido anexo;

- A junção às restantes peças do procedimento do "MAPA QUANTIDADES RETIFICADO", "LISTA de ERROS e OMISSÕES" e os Cadernos de Encargos – Cláusulas Técnicas de Arquitetura "046-PE-CE_R04" e Paisagismo "AP_PE_EXE_Alandroal_CTE 2022.06";

E,



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

- A notificação a todos os interessados através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Alandroal: <http://www.saphetygov.com> e a Declaração de Retificação do Anúncio de procedimento n.º 6482/2022, publicado na II série do Diário da República de 23/05/2022, nos termos e em cumprimento do estipulado no n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos;

À consideração de V. Ex^{as}. para melhor resolução

O Júri do Procedimento,

(Ana Cláudia Estêvão Melrinho)

(Joaquim Francisco Salvador de Almeida)

(Dora Angélica Martins da Silva)

**Município de Alandroal**

www.cm-alandroal.pt

GABINETE JURÍDICO

*Apresentado em
Parecer da Câmara
de 07.06.2022*
[Signature]

DESPACHO

A favour Parecer da Câmara.
07.06.2022
[Signature]

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
4275/22		6781	2022/06/07
Assunto: Obras de Repavimentação - Rosário - Prejuízos decorrentes da obra			

Exmo. Sr. Presidente,

A Sra. Inácia de Jesus Marques Mira Veríssimo, residente na Rua do Bairro Operário, n.º 8 no Rosário veio expor a ocorrência de uma inundação na sua habitação decorrentes dos trabalhos de asfaltamento dessa mesma rua os quais foram adjudicados pelo Município através de contrato de empreitada.

De acordo com a requerente a inundação provocou danos nos móveis no valor de 1149,90 euros.

Após a ocorrência os serviços deslocaram-se ao local posteriormente, conforme informação DOASU-SOOM/085/2022 e verificaram a existência de uma caleira efectuada pelos proprietários da habitação e que foi regularizada de forma a salvaguardar a ocorrência de situações idênticas no futuro. De acordo com os serviços a inundação teria ocorrido devido aos trabalhos efectuados.

No que respeita aos danos, os serviços não tiveram quaisquer informações sobre eles ou sobre o seu valor.

No que respeita ao pedido efectuado pela requerente, esta não apresentou quaisquer documentos de suporte ao mesmo pelo que, o pagamento do valor peticionado deverá ser apreciado e objecto de decisão pelo órgão competente.

[Signature]



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

GABINETE JURÍDICO

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

BALBINA GERTRUDES GRILO BEXIGA

(balbina)



SECÇÃO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO (SUF)
SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES

*Apresentado em
Reunião de Câmara
de 07.06.2022*

Despacho ____/____/____

À próxima Reunião de Câmara.

João Grilo
PRESIDENTE
em,
05-06-2022

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo

Parecer / proposta de despacho: 03/06/2022

Nos termos do teor da informação técnica infra, proponho o seguinte:

- Admissão dos projetos de especialidades e o deferimento da pretensão;
- Remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no art.º 23.º (deliberação final) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE);
- Transmitir à requerente o teor da presente informação técnica.

Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos,

Arq.º Carlos Aldana Fontainhas

N.º Inf. 350 - Carla Gonçalves

Proc. N.º 26/21 - EDIFIC

Req.º N.º 331/22

Titular: Carla Alexandra Costa e Castro

Requerente: Carla Alexandra Costa e Castro

Local: COURELA DO MONTE SECO - CAPELINS - CAPELINS (SANTO ANTÓNIO)

Assunto: CONSTRUÇÃO DE HOTEL RURAL COM PRÉVIA DEMOLIÇÃO DE
CONSTRUÇÕES EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE PISCINA – PROJETOS DE
ESPECIALIDADES

INFORMAÇÃO TÉCNICA



1. Antecedente

- 1.1. Informação técnica n.º 243/22, de 12 de abril de 2022, com despacho assinado pelo Sr. ° Presidente da Câmara de Alandroal, datado de 12/04/2022 e transmitido por ofício n.º 226/22-SUF à requerente no dia 20 de abril de 2022 (data de saída), relativo à aprovação do projeto de arquitetura;
- 1.2. Entrega dos projetos de especialidades e de elementos relativos ao projeto de arquitetura, indicados no subponto 3.4 da informação técnica nº 243/22.

2. Pretensão

- 2.1. Construção de empreendimento turístico – Hotel Rural;
- 2.2. Entrega das especialidades.

3. Análise

- 3.1. A pretensão enquadra-se na alínea c) do n.º 2 do art.º 4.º (licenciamento administrativo) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), estando os elementos instrutórios do procedimento previstos na portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, articulado com o indicado na portaria específica n.º 518/2008, de 25 de junho.
- 3.2. A valência / utilização pretendida (Hotel Rural), para além da legislação geral aplicável, encontra-se regulamentada na seguinte legislação específica: Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, alterado pelo DL n.º 80/2017, de 30 de junho; Portaria n.º 937/2008, de 20 de agosto; Portaria n.º 358/2009, de 6 de abril e Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril, alterada pela Portaria n.º 309/2015, de 25 de setembro;
- 3.3. Verifica-se que foram entregues os projetos de especialidades, aplicáveis ao presente procedimento, da responsabilidade dos seus técnicos autores / coordenador de



projeto, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade, pelo que não se detetam inconvenientes à junção / admissão dos mesmos ao processo;

- 3.4. Verifica-se também que foram entregues todos os elementos solicitados no subponto 3.4. da informação técnica n.º 243/22.

4. Proposta

- 4.1. Face ao exposto nesta informação, não se detetam inconvenientes à junção / admissão dos projetos de especialidades, acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade / pedidos de isenção, pelo que se sugere o deferimento da pretensão;
- 4.2. Propõe-se remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no art.º 23.º (deliberação final) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE);
- 4.3. Sugere-se, também, transmitir à requerente o teor da presente informação técnica.

03 de junho de 2022

Arq.ª Carla Gonçalves



SECÇÃO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO (SUF)
SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES

Apresentado em
Reunião de Câmara
de 02.06.2022

Despacho ____/____/____

À próxima Reunião de Câmara.

João Grilo
PRESIDENTE

em,
05-06-2022

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo

Parecer / proposta de despacho: 03/06/2022

Nos termos do teor da informação técnica infra, proponho o seguinte:

- O deferimento do projeto de arquitetura;
- Remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no artigoº 20.º do RJUE;
- Caso o projeto de arquitetura seja aprovado, a requerente deverá apresentar os projetos de especialidades respetivos, sobre os quais incide a alteração;
- Transmitir à requerente o teor da presente informação técnica.

Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos,

Arq.º Carlos Aldana Fontainhas

N.º Inf. 351/22 - Carla Gonçalves

Proc. N.º 43/21 - EDIFIC

Req.º N.º 337/22

Titular: Balanceflow, Lda.

Requerente: Balanceflow, Lda.

Local: CABEÇO DO SEIXO - Santiago Maior

Assunto: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÕES PARA TER – CASAS DE
CAMPO – E CONSTRUÇÃO DE PISCINAS



INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. Antecedentes

- 1.1. Informação técnica n.º 208/22, de 25 de março de 2022, com despacho assinado pelo Sr. ° Presidente da Câmara de Alandroal, datado de 28/03/2022 e transmitido por ofício n.º 190/22-SUF à requerente no dia 29 de março de 2022 (data de saída);
- 1.2. Entrega de novos elementos na sequência da informação técnica n.º 208/22.

2. Pretensão

- 2.1. Obra de alteração e ampliação de habitação para Empreendimento de Turismo em Espaço Rural, na tipologia de Casas de Campo, e construção de piscinas.

3. Análise

- 3.1. A pretensão enquadra-se na alínea c) do n.º 2 do art.º 4.º (licenciamento administrativo) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), estando os elementos instrutórios do procedimento previstos na portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, articulado com o indicado na portaria específica n.º 518/2008, de 25 de junho;
- 3.2. A valência / utilização pretendida (empreendimento turístico em espaço rural – Casas de Campo), para além da legislação geral aplicável, encontra-se regulamentada na seguinte legislação específica: Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, alterado pelo DL n.º 80/2017, de 30 de junho; Portaria n.º 937/2008, de 20 de agosto; Portaria n.º 358/2009, de 6 de abril; Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril, alterada pela portaria n.º 309/2015, de 25 de setembro e DL n.º 10/2015, de 16 de janeiro;



- 3.3. Verifica-se que os elementos agora entregues eliminaram a pretensão (que se verificava anteriormente) de edificação de um anexo de apoio agrícola no limite norte do prédio, pelo que, deste modo, a proposta cumpre com o estatuído na alínea b), do ponto 7, do artigo 49º do Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro, designadamente no que diz respeito ao afastamento mínimo de 10m do limite do prédio (largura mínima de 10 metros de faixa de gestão de combustível);
- 3.4. Compulsado / analisado o projeto de arquitetura, verifica-se que o procedimento encontra-se devidamente instruído, com os elementos aplicáveis ao presente caso, nomeadamente com os termos de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura e coordenador de projeto, sendo que no que concerne a aspetos interiores da edificação, exclui-se a sua apreciação prévia, conforme o estatuído no ponto 8 do artigo 20.º do RJUE;
- 3.5. Face aos elementos apresentados, constata-se que os parâmetros e dados da intervenção estão devidamente fundamentados e justificados, de acordo com o estabelecido no Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor e aplicável à zona, designadamente o Plano Diretor Municipal de Alandroal (PDMA), tendo a pretensão enquadramento / cumpre o estatuído no art.º 25 (empreendimentos turísticos isolados) do regulamento do PDMA, pelo que julga-se não existirem inconvenientes ao deferimento do projeto de arquitetura.

4. Proposta

- 4.1. Face ao exposto, conforme estatuído nos n.ºs 1 e 2 do art.º 20.º do RJUE, sugere-se o Deferimento do Projeto de Arquitetura;
- 4.2. Propõe-se remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no artigoº 20.º do RJUE;



SECÇÃO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO (SUF)
SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES

4.3. Sugere-se, também, transmitir ao requerente o teor da presente informação técnica.

3 de junho de 2022

Arq.º Carla Gonçalves



SECÇÃO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO (SUF)
SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES

*Apresentado em
Reunião de Câmara
de 07.06.2022*

Despacho ____/____/____

À próxima Reunião de Câmara.

João Grilo
PRESIDENTE

em,
01-06-2022

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo

Parecer / proposta de despacho: 01/06/2022

Nos termos da informação técnica infra, proponho o seguinte:

- O deferimento do projeto de arquitetura (alteração) e, por conseguinte, da pretensão;
- Remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no art.º 23.º (deliberação final) do RJUE;
- Caso a pretensão seja aprovada, deverá proceder-se ao aditamento ao alvará de licença de construção respetivo, conforme estatuído no ponto 7 do art.º 27.º (alterações à licença) do RJUE;
- Propõe-se, também, transmitir à requerente o teor da presente informação técnica.

Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos

Arq.º Carlos Aldana Fontainhas

N.º Inf. 343/22 – Carlos Fontainhas Proc. N.º 21/20 – EDIFIC Req.º N.º 218/22

Titular: HERDADE DE CALVINOS ECO-MONTE, LDA

Requerente: HERDADE DE CALVINOS ECO-MONTE, LDA

Local: HRD HERDADE DE CALVINOS - União das freguesias de Alandroal (Nª Sra da Conceição), S. Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nª Srª do Loreto)

Assunto: ALTERAÇÃO AO PROJETO DE ARQUITETURA NO DECORRER DA EXECUÇÃO DA OBRA - TER - AGROTURISMO



INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. Antecedentes

1.1. Alvará de licença de construção n.º 11/21.

2. Pretensão

2.1. A requerente pretende a desagregação processual no que respeita à pretensão de instalação de um TER – Agroturismo, em relação à pretensão de construção de apoio agrícola, para efeito da candidatura ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), conforme explanado na memória descritiva e justificativa e correio eletrónico remetido pelos representantes da empresa requerente (apenso ao procedimento).

3. Análise

3.1. A pretensão enquadra-se no art.º 83.º (alterações durante a execução da obra), articulado com o art.º 27.º (alterações à licença) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE).

3.2. Compulsados / analisados os elementos apresentados, não se deteta qualquer inconveniente ao deferimento da pretensão, atendendo a que os parâmetros urbanísticos, anteriormente aprovados para o TER – Agroturismo, não são alterados.

4. Proposta

4.1. Face ao exposto, conforme estatuído nos n.ºs 1 e 2 do art.º 20.º, articulado com o art.º 23.º do RJUE, sugere-se o deferimento do projeto de arquitetura (alteração) e, por conseguinte, da pretensão.

4.2. Propõe-se remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no art.º 23.º do RJUE.

4.3. Sugere-se, também, transmitir à requerente o teor da presente informação técnica.



SECÇÃO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO (SUF)
SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES

01 de Junho de 2022

Arq.º Carlos Aldana Fontainhas



SECÇÃO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO (SUF)
SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES

*Aprovado em
Reunião de Câmara
de 07.06.2022*

Despacho ____/____/____

À próxima Reunião de Câmara.

João Grilo
PRESIDENTE

em,
01-06-2022

O Presidente da Câmara Municipal,

João Maria Aranha Grilo

Parecer / proposta de despacho: 01/06/2022

Nos termos do teor da informação técnica infra, proponho o seguinte:

- O deferimento do projeto de arquitetura;
- Remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no artigoº 20.º do RJUE;
- Caso o projeto de arquitetura seja aprovado, a requerente deverá apresentar os projetos de especialidades respetivos, sobre os quais incide a alteração;
- Transmitir à requerente o teor da presente informação técnica.

Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos,

Arq.º Carlos Aldana Fontainhas

N.º Inf. 345/22 - Carla Gonçalves

Proc. N.º 7/22 - EDIFIC

Req.º N.º 219/22

Titular: HERDADE DE CALVINOS ECO-MONTE, LDA

Requerente: HERDADE DE CALVINOS ECO-MONTE, LDA

Local: CALVINOS - ALANDROAL - União das freguesias de Alandroal (Nª Sra da Conceição), S. Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nª Srª do Loreto)

Assunto: LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES DE ARQUITETURA EM PAVILHÃO DE APOIO AGRÍCOLA NO DECORRER DA OBRA

INFORMAÇÃO TÉCNICA



1. Antecedentes

- 1.1. Parecer favorável da CMDF, por unanimidade, em reunião de dia 01/02/2021, relativo à pretensão;
- 1.2. Aprovação do projeto de arquitetura, em deliberação de Câmara Municipal em sessão realizada em 10/02/2021;
- 1.3. Ofício n.º 84/21-SUF, relativo à comunicação da Aprovação do Projeto de Arquitetura, remetido à requerente a 08/03/2021;
- 1.4. Aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades por deliberação de Câmara Municipal em sessão realizada em 16 de junho de 2021, comunicada à requerente por ofício n.º 296/21-SUF a 18/06/2021 (data de saída);
- 1.5. Emissão de Alvará de Licenciamento de Obras de Ampliação nº 11/21 (12 meses), com despacho do Presidente da Câmara Municipal de Alandroal em 06/10/2021;
- 1.6. Pedido de separação dos processos (antecedente processual 21/2020 EDIFIC) de ampliação do agroturismo e da construção do apoio agrícola.

2. Pretensão

- 2.1. Alteração do projeto de arquitetura no decorrer da obra;
- 2.2. Verifica-se que a pretensão propõe a alteração da implantação e da configuração da edificação aprovada, contudo mantem a área de implantação e de construção já aprovada.

3. Análise

- 3.1. A pretensão enquadra-se na alínea c) do n.º 2 do art.º 4.º (licenciamento administrativo) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), articulado com o art.º 83.º (alterações durante a execução da obra) e com o



art.º 27.º (alterações à licença) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE);

- 3.2. Compulsado / analisado o projeto de arquitetura, verifica-se que o procedimento encontra-se devidamente instruído, com os elementos aplicáveis ao presente caso;
- 3.3. Face aos elementos apresentados, constata-se que os parâmetros e dados da intervenção estão devidamente fundamentados e justificados, atendendo a que os parâmetros urbanísticos, anteriormente aprovados para a construção do apoio agrícola, não são alterados;
- 3.4. Verifica-se que a proposta de alteração parcial da implantação, não agrava as condições anteriormente aprovadas pela CMDF relativamente ao afastamento da construção ao limite do prédio;
- 3.5. Verifica-se, também, que o procedimento se encontra devidamente instruído, com os elementos aplicáveis ao presente caso, nomeadamente com os termos de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura e coordenador de projeto, sendo que no que concerne a aspetos interiores da edificação, exclui-se a sua apreciação prévia, conforme o estatuído no ponto 8 do artigo 20.º do RJUE.

4. Proposta

- 4.1. Face ao exposto, conforme estatuído nos n.ºs 1 e 2 do art.º 20.º do RJUE, sugere-se o Deferimento do Projeto de Arquitetura;
- 4.2. Propõe-se remeter o processo para reunião camarária, tendo em vista a competente deliberação, conforme estatuído no artigoº 20.º do RJUE;
- 4.3. Sugere-se, também, transmitir à requerente o teor da presente informação técnica.



SECÇÃO DE URBANISMO E FISCALIZAÇÃO (SUF)
SERVIÇO DE OBRAS PARTICULARES

1 de junho de 2022

Carla Ferreira Gonçalves

Arq.^a Carla Gonçalves